PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 28 / 11 / 2018
SESSÃO N. 50ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 078/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera denominação de estabelecimento de ensino que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal "Demóstenes Cristino" passa a denominar-se Escola Militar Municipal "Demóstenes Cristino".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Jânio Pacheco
Presidente

APROVADO
EM: 04 / 12 / 2018
SESSÃO N. 51ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

APROVADO
EM: 05 / 12 / 2018
SESSÃO N. 52ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente